



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ. N °05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rondineli de Almeida Costa, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 019/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º039/2017, referente à Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FÁRMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, OUTROS MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RADIOLOGIA, MATERIA TÉCNICO PARA PREVENTIVO DO CÂNCER, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, UBS DO CAPIM MARINHO, POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 21 de Março de 2017.

Rondineli de Almeida Costa
Responsável pelo Controle Interno